



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP/SEDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 04/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 E ART. 78 DA Instrução Normativa nº 10/12 9D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
CELIO DOS REIS C. DE AMARAL	298.551.526-20	02047.000976/2011-32	697537/E
FBC REFLORESTAMENTO BAHIA	11.273.668/0001-29	02006.000286/2010-89	367555/D
FBC REFLORESTAMENTO BAHIA	11.273.668/0001-29	02006.000285/2010-34	367556/D
HENRIQUE MARCOS S. JUNIOR	037.708.528-69	02047.000831/2011-31	597663/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	01.613.338/0001-81	02047.000767/2011-99	470017/D
W B FELISMINO CARVOARIA (WBF CARVAO)	11.161.070/0001-48	02047.000123/2010-10	470671/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/SEDE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [nuip.sede@ibama.gov.br](mailto:nuip.sede@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/SEDE.

Brasília/DF, 30 de janeiro 2015.

Marta Helena Campos de Sousa  
Analista Ambiental-NUIP/SEDE